

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do **profissional do setor artístico**;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: EDY E NATHAN, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025, NAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.
Contratado:	NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL "N' MUSIC", CNPJ: 23.226.695/0001-20.
Prazo de Vigência:	120 (Cento e vinte) dias
Valor Total:	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamento Legal:	inc. II, do art. 74, da Lei n° 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

fundação casa da cultura
hermilo borba filho
F.C.H.B.F.

Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



✉ cultura@palmares.pe.gov.br

📷 prefeiturapalmares

Palmares, 19 de junho de 2025.

Cicero Nonato Rodrigues da Silva
Presidente